

# INAUGURADA A CASA DA LAVOURA...

(Conclusão da 1.ª pag.)

poupado esforços para atender aos reclamos da lavoura de nosso Estado.

Em nome da sociedade local, usou da palavra o sr. Vicente Camargo Fonseca e, pelos agrônomos regionais falou o sr. Milton Colli, que pôs em destaque a utilidade do curso de Extensão Agrícola do CETREC, instituído por iniciativa do atual titular da Agricultura.

Falando em nome do titular da Pasta da Produção, coube ao sr. Manoel dos Reis Araujo, oficial de Gabinete, destacar o empenho do Governo do Estado em instalar unidades daquele tipo em todos os municípios, a fim de estimular de forma conveniente o desenvolvimento da agricultura paulista. Assinalou, também, que aquele empreendimento somente se transformará em realidade graças ao valioso concurso do Instituto de Previdência, dentro do Plano de Ação, que, entre outros benefícios para a agricultura, abolirá o imposto territorial rural em cerca de 85% nas propriedades agrícolas daquele município.

## MENSAGEM DO GOVERNADOR

Momentos antes da inauguração da Casa da Lavoura e da bênção

## DELEGACIA DE ENSINO EM JALES

Sancionou ontem o Governador Carvalho Pinto, lei que dispõe sobre a criação de Delegacia de Ensino em Jales, subordinada ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação.

do prédio pelo Cônego Eanes Coias, o sr. Helio Damante saudou o povo de Joanópolis em nome do sr. Carvalho Pinto e procedeu à leitura da seguinte mensagem enviada pelo Chefe do Executivo: "Impossibilitado de comparecer hoje, a Joanópolis, para assistir aos tradicionais festejos do Padroeiro, S. João Batista, e presidir à inauguração da nova Casa da Lavoura, valho-me, no entanto, desta ocasião, para congratular-me com as autoridades, lavradores e toda a população do Município, por esse auspicioso acontecimento.

Ainda há poucos dias tive o prazer de um contacto pessoal com o povo e as autoridades da região, na cidade de Bragança Paulista, quando presidi ao ato da entrega da ligação com a CHERP, verdadeira carta de alforria que, como assinala, abre-lhe as mais amplas possibilidades de integração no processo de desenvolvimento econômico do Estado.

Não podemos, contudo, perder de vista a premissa de que, sem uma agricultura sadia, não há verdadeiro progresso. E assim, na mesma ocasião em que cumpria uma solene promessa feita a toda a Região Bragantina, assinava, em praça pública, a regulamentação do Fundo de Expansão Agropecuária, passo decisivo para a concretização da Lei de Revisão Agrária. E a lei reformulada as bases da agricultura paulista, mostra-nos o caminho pacífico e cristão de uma das maiores — e já agora inatáveis — conquistas sociais de nossa época.

A Casa da Lavoura ora entregue ao povo de Joanópolis é também um elo dessa mesma política e uma das cinquenta edificações semelhantes que, nos últimos seis meses, entregamos ao uso público

nos mais diversos pontos do Estado. Trata-se de uma obra do Plano de Ação do Governo, constituída em terreno doado pela Municipalidade e que, dotada de todos os requisitos necessários, atenderá a cerca de 1.000 propriedades agrícolas do Município.

Ao mesmo tempo, concedi à Santa Casa local o substancial auxílio de Cr\$ 2.800.000,00, bem como já autorizei as obras do novo edifício da Delegacia de Polícia e de ampliação do Grupo Escolar. Todas essas realizações fazem parte do Plano de Ação, no capítulo destinado à melhoria das condições de vida do nosso povo, objeto primeiro de nossas preocupações de brasileiro e do governador.

Está, pois, de parabéns, a nobre coletividade de Joanópolis, neste dia tradicionalmente festivo. A seu júbilo, numa reafirmação de confiança e fé no destino maior de nossa terra, venho associar-me, trazendo a todos minhas felicitações e minhas mais cordiais homenagens".

## Preparação à carreira diplomática

O Governador Carvalho Pinto recebeu ontem o sr. Vera Regina Amaral Sauer, diretora substituta de Instituto Rio Branco, comunicando-lhe que ao se encerrarem as inscrições para a Seleção Prévia do Vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, verificou-se que o número de candidatos inscritos para o exame, em São Paulo, alcançou 66.

As provas — consoante o ofício — serão efetuadas no próximo dia 7 de julho, das 9 às 12,30 (testes mentais e Inglês) e das 14,30 às 18 horas (Português e Francês), em sala a ser designada pela Reitoria da Universidade de São Paulo.

# CONCLUÍDA MAIS UMA CASA DA LAVOURA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Em Santa Rosa do Viterbo o Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto concluiu uma Casa da Lavoura. O edifício foi construído pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, em terreno doado pela Prefeitura local e conta com as seguintes dependências: "hall", salas do engenheiro agrônomo e dos fiscais, sala para trabalhos especializados, recinto para exposições e conferências, ripado para mudas, garagem para dois veículos e quarto para o guarda. A Casa da Lavoura de Santa Rosa de Viterbo é a sétima entregue, este mês, pelo PA.

Esta obra, que prestará assistência a 232 propriedades agrícolas daquele Município, custou ao Estado a importância de Cr\$ 1.616.803,00.

## Contratos para a ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

m. de extensão e 910 m. de largura, e galeria com 14 m. sobre o rio Paratê, na ligação com Guararema, pelo valor de Cr\$ 6.704.682,00, prazo de 8 meses.

Em Pereiras, duas pontes com 28 m. de extensão e 6,10 m. de largura sobre o ribeirão Conchas nas ligações com os bairros de Crispim, pelo valor de Cr\$ 4.916.700,00 e prazo de 8 meses, e com o bairro de Agia Choca, pelo valor de Cr\$ 4.003.700,00 e prazo de 8 meses.

Em Maracá, ponte com 46,34 m. de extensão e 6,10 m. de largura, sobre a Baía S. Mateus com Capivara, pelo valor de Cr\$ 7.657.840,00 e prazo de 10 meses.

Em Ibitinga, obras de reforço dos pilares de ponte sobre o rio Tietê, no valor de Cr\$ 4.166.700,00 e prazo de 8 meses.

## Subgabinete da Secretaria ...

nete de Itapetininga subordinam-se juntamente com a sede, os Municípios de Angatuba, Buri Capão Bonito, Guapiara, Guareí, Itai, Parapanema, São Miguel Arcanjo e Sarapuí (todos da Delegacia Regional de Ensino de Itapetininga), Itapeva, Apiai, Iporanga, Itaberá, Haporanga, Itararé, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Vermelho de Sul e Taquarituba (todos da D.R.E. de Itapeva), Sorocaba, Araçoiaba da Serra, Boituva, Cabreúva, Cesário Lange, Cerquilha, Ioluna, Itu, Mairimque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto do Pirapora, São Roque, Tapiraí e Tatui (todos da D.R.E. de Sorocaba).

## A VISITA DO SECRETARIO

O sr. Luciano de Carvalho viajou para Itapetininga em companhia dos srs. Chopin Tavares de Lima, chefe de seu Gabinete, Jair de Moraes Neves, diretor-geral do Departamento de Educação e de outros elementos da Secretaria dirigindo-se ao Grupo Escolar "Márcio Fonseca" onde se realizou a cerimônia simbólica da instalação dos subgabinetes. A seguir, no Grupo Escolar "Fernando Prestes", o titular da Educação procedeu à inauguração de novo gabinete dentário instalado no estabelecimento.

Em reunião realizada após no Instituto de Educação "Peixoto Gomide", com a presença de diretores e professores de estabelecimentos de ensino da cidade e da região, o sr. Luciano de Carvalho fez aos presentes uma exposição sobre as atividades da Pasta que dirige.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.124, DE 26 DE JUNHO DE 1961

Dispõe sobre a permuta de imóveis situados no Município de Chavantes, da Comarca de Ourinhos, para serviços da Estrada de Ferro Sorocabana

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permutar imóveis de sua propriedade, situados no município de Chavantes, Comarca de Ourinhos, por outro, na mesma localidade, pertencente a José Maria de Almeida e Olímpio Corazza, destinado aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, todos eles representados na planta n. SD-625, elaborada pela Ferrovia, a saber:

I — Imóveis de propriedade da Fazenda do Estado, na posse e administração da Estrada de Ferro Sorocabana: duas faixas de terreno com a área total de 7.526 m2 (sete mil quinhentos e vinte metros quadrados), com as seguintes divisões e confrontações: da faixa (D), com 6.520 m2 (seis mil quinhentos e vinte metros quadrados): partindo do ponto 2 situado 8m (oito metros) à esquerda do km 428 - 582 m seguem 100 m (cem metros) em curva pela cerca divisória até 5 distante 11 m (onze metros) do eixo da linha; 104 m (cento e quatro metros) em reta com rumo 88º 51' SW pela cerca divisória até 6; 87 m (oitenta e sete metros) em curva pela cerca divisória até J distante 15 m (quinze metros) à direita da estaca 1.215 - 3 m da linha locada confrontando de 2 a J com José Maria de Almeida e Olímpio Corazza; sucessores de Laércio Cardoso; 88 m (oitenta e oito metros) em curva, paralela a linha locada com raio 603,14 m até 0 distante 15 m (quinze metros) à direita da estaca 1.219 - 16 m confrontando com a faixa velha; 170 m (cento e setenta metros) em curva, pela cerca divisória até 7; 109 m (cento e nove metros) em reta com rumo 88º 51' NE pela cerca divisória até 8; 100 m (cem metros) em curva pela cerca divisória até 3, confrontando de 0 a 3 com José Maria de Almeida e Olímpio Corazza; sucessores de Laércio Cardoso; 19 m (dezenove metros) em reta, com rumo 20º 45' SW até 2 ponto de partida, confrontando com a faixa velha. Da faixa E, com 1.000 m2 (mil metros quadrados): partindo do ponto 1 situado 10 m (dez metros) à esquerda do km 428 - 527 m seguem: 55 m (cinquenta e cinco metros) em curva até 2 distante 8 m (oito metros) do km 428 - 582 m confrontando com José Galati; 19 m (dezenove metros) em reta com rumo 20º 45' NE até 3 distante 11 m (onze metros) à direita do km 428 - 582 m confrontando com a faixa da linha velha; 57 m (cinquenta e sete metros) em curva até 4 distante 10 m (dez metros) do km 428 - 527 m confrontando com Julio Coráio; 20 m (vinte metros) em reta com rumo 20º 00' SW até 1 ponto de partida, confrontando com a faixa da linha velha.

II — Imóvel de propriedade de José Maria de Almeida e Olímpio Corazza: uma área de terreno com 8.620 m2 (oito mil seiscentos e oitenta metros quadrados), com as seguintes divisões e confrontações: partindo do ponto B distante 15 m (quinze metros) à esquerda da estaca 1.201 - 6 m seguem 66 m (sessenta e seis metros) em curva, paralela à linha locada com raio 603,14 m até E distante 15 m (quinze metros) à esquerda da estaca 1.204 - 9 m confrontando com o transmitente; 73 m (setenta e três metros) em reta com rumo 67º 30' NW até F distante 5 m (cinco metros) à esquerda da estaca 1.203; 156 m (cento e cinquenta e seis metros) em reta com rumo 65º 45' NW até G distante 8 m (oito metros) à esquerda da estaca 1.217 - 15 m; 52 m (cinquenta e dois metros) em curva até H distante 15 m (quinze metros) à esquerda da estaca 1.218 - 4 m; 122 m (cento e vinte e dois metros) em curva até I distante 11 m (onze metros) à esquerda da estaca 1.224 - 6 m confrontando de F a I com a Estrada de Rodagem Municipal; 187 m (cento e oitenta e sete metros) em curva pela cerca da linha velha até J distante 15 m (quinze metros) à direita da estaca 1.215 - 2 m confrontando a linha locada na estaca 1.218 - 5 m confrontando de I a J com a faixa da linha velha; 282 m (duzentos e oitenta e dois metros) em curva, paralela à linha locada com raio 603,14 m até C distante 15 m (quinze metros) à esquerda da estaca 1.200 - 15 m confrontando de J a C com o transmitente; 31 m (trinta e um metros) em reta com rumo 20º 45' SW até B ponto de partida, confrontando de C a B com José Galati.

Artigo 2.º — Correrá à conta da verba n. 296 — 8.61.2 — Material Permanente — do orçamento vigente, a despesa total de Cr\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte cruzeiros), relativa ao pagamento que a Fazenda do Estado deverá fazer a José Maria de Almeida e Olímpio Corazza, em virtude da diferença de valores existentes entre os imóveis a serem permutados.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Ruy Rebello Pinho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça  
Francisco de Paula Machado de Campos

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 27 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 6.125, DE 26 DE JUNHO DE 1961

Declara de utilidade pública a entidade indicada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Lar Batista de Crianças", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Ruy Rebello Pinho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 27 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 6.126, DE 26 DE JUNHO DE 1961

Declara de utilidade pública o Lar Escola Santo Inácio, da cidade de Itu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Lar Escola Santo Inácio com sede em Itu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Ruy Rebello Pinho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 27 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto